



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584000116



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 07220002]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: RUA ALTO DO CRUZEIRO

Compl:

CNPJ/CPF: 13506111000116

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
3.300,00	3.300,00	0,00

LICITAÇÃO: CC001/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 014/2014 / 2014 - LOCAÇÃO

EMPENHO [2014 NE 04040002] de 04/04/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07220002] de 22/07/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 0008.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 008.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900517

TCM
Maria Leticia Leite C. Fonseca
22/07/2014

Jocineia Rocha de Jesus
Controlador Interno

///TRES MIL, TREZENTOS REAIS///

3.300,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 22/07/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 22/07/2014

IGNE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 07220002]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: RUA ALTO DO CRUZEIRO

Compl:

CNPJ/CPF: 13506111000116

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
19.800,00	3.300,00	16.500,00

LICITAÇÃO: CC001/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 014/2014 / 2014 - LOCACAO

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 04040002] de 04/04/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO, MOTORIZAÇÃO 1.000, COM ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2010/20144, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, FLEX, CATEGORIA ALUGUEL, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA NO DECORRER DO EXERCICIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 008.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor

Total Retenção:

SEM VISTO
Maria Leide Leite C. Ponsen
11.015.732

///TRES MIL, TREZENTOS REAIS///

Liquido: 3.300,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 22/07/2014

Data: 22/07/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 15.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 04040002]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: RUA ALTO DO CRUZEIRO

Compl:

CNPJ/CPF: 13506111000116

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

SubElemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: CC001/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 014/2014 / 2014 - LOCACAO

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO, MOTORIZAÇÃO 1.000, COM ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2010/20144, COM 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, FLEX, CATEGORIA ALUGUEL, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	LOCAÇÃO DE VEICULO	UNID	9,0000	3.300,0000	29.700,00

TCM VIO
Maria Letícia Leite C. Ponsere

Jocineia
Conceição

///MIL E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS///

29.700,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 04/04/2014

Data: 04/04/2014

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

João Maria Daltro Gonçalves
Tesoureiro



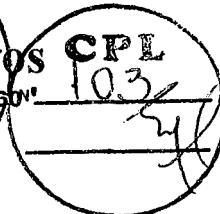
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagondoscampos@camarasagondoscampos.ba.gov.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2014

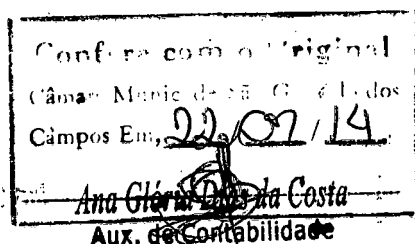
CARTA CONVITE Nº CC 001/2014

Pelo presente "Contrato de Locação de Veículos", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, portador do RG nº 136.244-8 e inscrito no CPF sob nº 360.509.115-68, doravante denominada **LOCATÁRIA**, de outro na qualidade de **LOCADORA** a empresa **GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS - ME. - ROCHA TRANSPORTES** sediada na **Rua Alto do Cruzeiro 18 casa - São Gonçalo dos Campos - BA, - 44330-000**, com CNPJ nº 13.506.111/000116 e Inscrição Municipal nº 001.574/001-18, neste ato representada pelo **Sr. Gildásio Rocha Santos de Jesus, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº 1258484552 SSP/BA, inscrito no CPF - MF sob o nº 005.166.055-50, CNH Nº 04010786142 classe B, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:**

DO OBJETO

Cláusula 1ª - Contratação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio motorização 1.000, completo, 2011, placa policial NYR8249, RENAVAN Nº 314219218, CHASSI Nº 9BD117164LB5743915, na cor branca, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), cor branca, categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª - O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação, segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.



Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

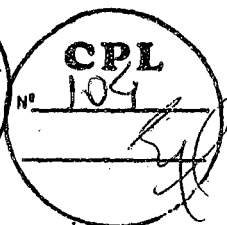
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@cel.com.br



DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª - A locatária utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta, das 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª - O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem freqüentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª - A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª - São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;
- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;
- IX- Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do LOCADOR;

em visto
Maria Letícia Leão C. Fossere
2017.07.13

M. Leão
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@cel.com.br



- X- O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI- Responsabilizar-se-á pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII- Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela LOCATÁRIA.
- XIII- Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª São obrigações do locatário:

- I- Efetuar o pagamento no valor e data aventada neste contrato;
- II- Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III- Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª A locação inicia-se a partir de **04 de abril de 2014** e encerra-se no dia **31 de dezembro de 2014**.

Cláusula 9ª O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela LOCADORA e LOCATÁRIA.

Cláusula 11ª As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da LOCADORA.

Cláusula 12ª A LOCATÁRIA, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

com visto
Marin Leite C. Ponsen
11.04.2014

Machado



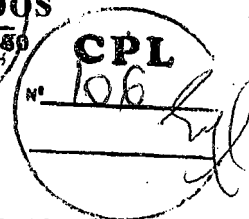
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.304/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@boa.com.br



DO PAGAMENTO

Cláusula 13ª O valor da locação a ser pago pela **LOCATÁRIA** a **LOCADORA** corresponderá mensalmente a **R\$ 3.300,00**(Três mil e trezentos reais), pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global de **R\$ 29.700,00**(Vinte nove mil e setecentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 14ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

RECEBIMOS
Maria Letícia Leite C. Fonseca
CPF: 024.957.732

DA RESCISÃO

Cláusula 15ª O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **LOCADORA** ou pelo **LOCATÁRIO**, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 16ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro de São Gonçalo dos Campos, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 17ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Manoel



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos CPL

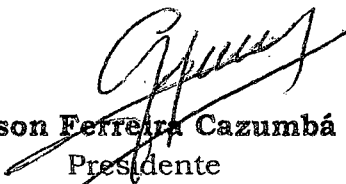
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camara@segondos.com.br



Cláusula 18ª E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 04 de abril de 2014.

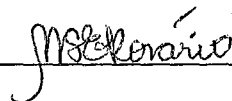

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Gildásio Rocha Santos de Jesus - ME.
Locadora


Márcia Letícia Lette C. Fonseca
CNPJ: 015.732

Testemunhas:

CPF:



CPF:


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 9408815829
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
01 314219210 2011

NOME
ALYSSON PEDREIRA BARREIROS

MOTOR 310010110212001

CPF/CNPJ PLACA
938.117.305-25 NYR8249

PLACA ANT/UF CHASSI
ORD171641B5743915

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
DAS/AUTOMOVEL ALCO/BA90

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 2011 2011

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
005P/075CV/1000 ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
1. 2. 3.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS
1. 2. 3.

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO

OBSERVAÇÕES
AL ED AYMORE CREDITO FIN E INVESTIM

LOCAL DATA
SÃO G. CAMPOS BA 07/04/2011

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUAS PARTES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTADAS OU NA OBRIGATORIO

BA Nº 9408815829 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
01 314219210 2011

CPF/CNPJ PLACA
938.117.305-25 NYR8249

MOTOR 310010110212001

CPF/CNPJ PLACA
938.117.305-25 NYR8249

PLACA ANT/UF CHASSI
ORD171641B5743915

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
DAS/AUTOMOVEL ALCO/BA90

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 2011 2011

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
005P/075CV/1000 ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
1. 2. 3.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS
1. 2. 3.

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO

OBSERVAÇÕES
AL ED AYMORE CREDITO FIN E INVESTIM

LOCAL DATA
SÃO G. CAMPOS BA 07/04/2011

EXPEDIDOR

11-UC-004



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	3.300,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	3.300,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), referente a serviço prestado na locação de veículo com motorista no mês de **JULHO/14**, para atender as necessidades do Poder Legislativo. Cf. nota 00008.

São Gonçalo dos Campos, 22 / julho / 2014.

Gildasio R. Santos de Jesus

Assinatura

RG. nº 125848452 CPF. nº 005166055-50

CREDOR: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS - ME.

ENDEREÇO: Rua Alto do Cruzeiro s/nº - São Gonçalo dos Campos - Ba.

C.N.P.J.: 13.506.111/0001-16

INSC. MUN.: 000.001.574/001-18

Jocineia R. de Jesus
Controlador Interno

GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS ME

Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - CEP 44330-000 - Fone: (75) 8189-3424
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 13.506.111/0001-16 • Insc. Municipal: 000.001.574/001-18

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Validade p/ uso até 14/01/2015

SÉRIE A

00000008



Data da Emissão: 21 de julho de 2014 Condições de pagto: _____
Cliente: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Endereço: Av. Manoel Pedreira s/nº Centro
Município: São Gonçalo dos Campos Estado: BA
C.N.P.J (CPF): 13.506.111/0001-16 Insc. Est. (Ident.): _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	-	Locação de veículo placa policial NYE-8249 com motorista no mês de julho/ 2014. Cf. CC 001/2014	3.300,00	3.300,00
TOTAL GERAL R\$				3.300,00

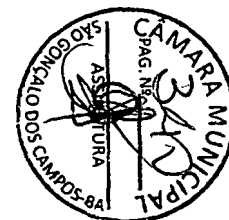
Jocineia de Jesus
Contratado Interno

Maria Letícia Lette C. Ponsere
TEM VISTO



JESSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - BA
C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
TELEFAX: (75) 3623-2463 de 0001 a 0050 AUT. 0338 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA em 14/01/2015

Maria Letícia Lette C. Ponsere
TEM VISTO
015 732



Jocineia Pereira de Jesus.
Controler Interno